



PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA N.º 17/2023
De 04 de Julho de 2023.**

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal M.D da S. com a finalidade de apurar eventual ocorrência de justa causa para rescisão do contrato de trabalho relacionada à "condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena" referente às informações expostas no ofício N.º 071/2023/DPRH/ct de 29 de maio de 2023, do Departamento de Recursos Humanos.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício N.º 071/2023/DPRH/ct de 29 de maio de 2023, do Departamento de Recursos Humanos relatando fatos que, em tese, configuram justa causa para rescisão do contrato de trabalho;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo em face do Servidor M.D da S com a finalidade de apurar eventual ocorrência de justa causa para rescisão do contrato de trabalho relacionada à "condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena", conforme, o art. 482, alíneas "d" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Ficam designados os seguintes MEMBROS para compor a comissão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar:

HENRIQUE SUHADOLNIK SILVEIRA, Procurador sob matrícula: 4760, designado como Presidente desta Comissão.

DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

RUBENS SPAGNUL, agente administrativo sob matrícula 1440, designado como Membro.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 04 de julho de 2023.

**Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 25/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 25/2023 foi adjudicado às empresas: Acacia Com. Med. Ltda, os itens 16, 17, 18, 19, 27, 37, 41, 42, 43, 73, 109, 110, 111, 126, 155, 180, 181, 197 - R\$ 4.975,20; Aglon Com. Rep. Ltda, os itens 61, 65, 70, 71, 78, 81, 86, 87, 95, 143, 166, 167, 169, 170, 214, 215 - R\$ 158.953,48; Ativa Com. Hosp. Ltda, os itens 115, 157, 173, 174, 176 - R\$ 13.264,52; Avaremed Dist. Med. Eireli, os itens 1, 3, 5, 11, 12, 24, 28, 29, 31, 33, 48, 54, 62, 67, 68, 85, 91, 92, 103, 104, 106, 114, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 131, 132, 137, 149, 150, 151, 153, 178, 187, 188, 198, 200, 202, 203, 204, 206, 210, 213 - R\$ 99.035,10; CM Hospitalar S/A, os itens 8, 47, 57, 58, 59, 60, 129, 184, 185 - R\$ 23.158,28; Dakfilm Com. Ltda, os itens 90, 97, 101 - R\$ 9.710,48; Lumar Com. Prod. Farm. Ltda, os itens 9,

14, 15, 20, 23, 26, 30, 45, 63, 74, 75, 128, 135, 141, 154, 175, 207, 208, 217 - R\$ 18.854,63; Onco Prod. Dist. Prod. Hosp e Onc. Ltda, os itens 158, 189, 190, 191, 195 - R\$ 528.635,92; Portal Ltda, os itens 96, 99, 100, 117 - R\$ 105.098,00; R.A.P Ap. Com. Med. Ltda, os itens 13, 21, 22, 25, 32, 34, 38, 40, 44, 46, 49, 50, 64, 66, 69, 76, 77, 80, 84, 88, 89, 94, 107, 112, 122, 130, 134, 138, 139, 147, 152, 159, 165, 168, 182, 192, 194, 201, 211, 212, 216 - R\$ 27.853,32. Conforme consta dos autos, não houve proposta aceita nos itens 2, 4, 7, 10, 35, 36, 39, 51, 52, 53, 55, 56, 72, 79, 82, 83, 93, 98, 102, 105, 108, 113, 116, 125, 127, 133, 136, 140, 142, 144, 145, 146, 148, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 171, 172, 177, 179, 183, 186, 193, 196, 199, 205, 209, 218, 219, 220, nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 25/2023, Objetivando a Aquisição de medicamentos para atendimento às demandas judiciais. Bts,04.07.2023 - Bruna Francielle Toneti - Sec. Municipal de Saúde.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais

Extrato de contrato - Pregão Eletrônico nº 26/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Sousa e Cunha Materiais para Construções LTDA - valor total de R\$ 298.468,00; Contratada: Robson Luis de Carvalho ME - valor total de R\$ 15.750,00; Contratada: Aline Nicacio ME - valor total de R\$ 3.335,00; Contratada: Douglas Donizetti Bernini ME - valor total de R\$ 6.528,60; Contratada: Infibra S/A - valor total de R\$ 10.570,00; Contratada: Telaar Comercio de Telas e Ferragens LTDA - valor total de R\$ 20.637,10. Objeto: aquisição de materiais de construção básicos para atender a

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA ELETRONICA
<p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021 www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</p>	<p>Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior - Prefeito Ricardo Mele Filho - Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro - Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior - Chefe de Gabinete Vinicius Bergamo da Silva - Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini - Secretário de Finanças Bruna Francielle Toneti - Secretária de Saúde Lucas Camargo Tofetti - Secretário De Meio Ambiente Gustavo Domingos Rastelli - Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento - Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira - Secretário de Educação Paula Simões Machado - Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli - Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi - Secretária de Assistência Social e Cidadania Rafael Augusto Prodóssimo da Silva - Secretário de Desenvolvimento Econômico Geleiser da Silva - Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti - Corregedor Geral do Município</p>	<p>Andresa da Silva Furini - Presidenta Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente 1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança 2º Secretária - Anabella Pavão da Silva</p>	
<p>PUBLICAÇÕES E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3761-2999 - Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 - Centro - Batatais/</p>			

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 04 de julho de 2023.

2

demanda da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Assinatura: 26.06.2023; Vigência: 12 meses. Bts, 04.07.2023 – Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Mun. de Obras, Planejamento e Serviços.

Prefeitura de Batatais **Extrato de prorrogação contratual –** **Concorrência 12/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: G Energy Engenharia e Consultoria LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material e instalação de rede elétrica urbana completa, com instalação de braços de luz e todos os demais itens para iluminação pública do distrito industrial denominado Rudolf Kamensek no município de Batatais/SP. Assinatura: 30.06.2023; Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Bts, 04.07.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Mun. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais **Extrato de Prorrogação de Contrato –** **Dispensa de Licitação nº 39/20 (3)**

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: José Mauro Mendonça; Valor: R\$ 1.649,10 mensais; Assinatura: 30.06.23; Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Dr. Oswaldo Scatena nº 234, bairro Centro, para moradia do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Batatais/SP; Vigência: 12 (doze) Meses. Bts, 04.07.2023. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA DE OBRAS,
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
PÚBLICOS

EDITAL N.º 044/2023/SMOPSP, EDITAL **DE NOTIFICAÇÃO.**

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com

fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
RAFFA CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	44/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 045/2023/SMOPSP, EDITAL **DE NOTIFICAÇÃO.**

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
DIÓGENES DE T.M MOURA LTDA	45/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 046/2023/SMOPSP, EDITAL **DE NOTIFICAÇÃO.**

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da
--------------	-------------------	--------------

		infração
DIÓGENES DE TARSO MILAN MOURA	46/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 047/2023/SMOPSP, EDITAL **DE NOTIFICAÇÃO.**

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LOPES LTDA	47/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 048/2023/SMOPSP, EDITAL **DE NOTIFICAÇÃO.**

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
CARBON CALHAS	48/2023	FALTA DE ALVARÁ